

RESOLUÇÃO Nº 007/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 02 de março de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2025.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 02 (dois) de março de dois mil e vinte e seis, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com todos os conselheiros presentes.

A apresentação do Relatório de Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de 2025, referente as ações, receitas e despesas, apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde Adjunto Sr. Jhonatan Souza de Oliveira.

A lei complementar 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade do gestor do SUS de cada federação elaborar a prestação de contas ao quadrimestre anterior.

A portaria nº204 de 29 de janeiro de 2007, que em seu Art.32, estabelece que a comprovação de aplicação de recursos repassados ao Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á mediante relatório.

Que o Relatório de Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de 2025 foi submetida a votação e aprovado por este Conselho.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do Relatório de Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2025.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 007
/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 02/03/2026 12:53:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12V4.3353.6146.A06R.8545, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 02/03/2026 12:35:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12Z0.5W35.505V.H042.2513, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.B81.D20** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 7/2026**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em 02/03/2026 - 12:32:57

Código de Autenticidade deste Documento: 12E6.5E32.0579.H731.4641

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

